

4 — O local de trabalho situa-se na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores (SASUA), na Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada.

5 — Vencimento — corresponde à remuneração da categoria de técnico superior de 2.ª classe, e as condições de trabalho de acordo com a tabela de vencimentos do sistema retributivo da função pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Licenciatura em Gestão de Empresas.

Os candidatos devem possuir experiência no exercício de funções na área de gestão orçamental e patrimonial em instituições do ensino superior, conhecimentos e experiência na elaboração de documentos de prestação de contas no âmbito da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, conhecimentos sobre o POC — Educação e SIAG e respectiva implementação, conhecimentos aprofundados de informática na óptica do utilizador.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular de carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, com base em elementos documentais, seguida de uma entrevista profissional de selecção de carácter complementar a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitação académica.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

8 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada, em carta registada com aviso de recepção ou por mão própria na Secção de Pessoal, durante as horas de expediente, dele devem constar, em alíneas separadas, o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Outros elementos que julgue conveniente mencionar.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;

- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Francisco Manuel Rosa Coelho, administrador dos SASUA.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Arruda Almeida, chefe de repartição, em regime de substituição, dos SASUA que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vagner Cordeiro da Silva, assessor do quadro de pessoal da Universidade dos Açores, requisitado na Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

Vogais suplentes:

Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, técnica especialista principal e coordenadora do Gabinete de Apoio ao Estudante dos SASUA.

Maria da Conceição Garoupa de Albergaria Bicudo, técnica superior principal dos SASUA.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Junho de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Serviços Académicos e Administrativos

**Rectificação n.º 1146/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 047/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, a p. 8784, rectifica-se que onde se lê:

#### Reclassificação profissional

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
Ana Filipa Soares Salgado Henriques.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica .....	285
Jacinto Paulo Simões Estima.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (áreas científicas departamentais, ciências exactas e naturais).	199	Técnico de 2.ª classe	Técnica .....	285
Nautília Maria Martins Maia.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à Reitoria, unidades e serviços).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica .....	285
Carla Sofia Simões Lisboa de Jesus.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços ....	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Dora Susana Simões de Sousa.	Telefonista .....	Telefonista .....	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Maria da Conceição Lopes da Silva Leitão.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços ....	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
.....	.....	.....	...	.....	.....	...

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
Maria Fernanda Nunes Simões.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à Reitoria, unidades e serviços).	209
.....	.....	.....	...	.....	.....	...

deve ler-se:

#### Reclassificação profissional

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
.....	.....	.....	...	.....	.....	...
Ana Filipa Soares Salgado Henriques.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica . . . . .	295
Jacinto Paulo Simões Estima.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (áreas científicas departamentais, ciências exactas e naturais).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica . . . . .	295
Nautília Maria Martins Maia.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à reitoria, unidades e serviços).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica . . . . .	295
Carla Sofia Simões Lisboa de Jesus.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	199
Dora Susana Simões de Sousa.	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	199
Maria da Conceição Vicente Lopes da Silva Leitão.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	199
.....	.....	.....	...	.....	.....	...
Maria Fernanda Nunes Simões.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à reitoria, unidades e serviços).	199
.....	.....	.....	...	.....	.....	...

15 de Junho de 2005. — O Administrador, José da Cruz Costa.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 6469/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Informática e Sistemas.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 146/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Informática e Sistemas.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- Só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso;
- Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de seis alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de qualquer licenciatura com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Engenharia Informática.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Informática, devendo ser dirigidas à Comissão Científica de Engenharia Informática, Departamento de Engenharia Informática, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: +351239790085; fax: +351239701266).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à Comissão Científica de Engenharia Informática;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o artigo 6.º ou os graus já obtidos pelo candidato;